REQUERIMENTO Nº 546 DE 2014.
(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO.
Por: UNANIMIDADE
EM 12/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1919
DATA 05 NOV. 2014 HORAS 10:53
Carimbo/Assinatura

Sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades da Escola Estadual Waldir Lins I.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia – Superintendente Municipal de Trânsito,** sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades da Escola Estadual Waldir Lins I.

JUSTIFICATIVA

As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulneráveis no trânsito, pelas suas características físicas e psicologias: capacidade de percepção de tempo e distancia e os de identificação da origem dos sons, não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos existem o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar os riscos.

Com base nisso, o presente requerimento visa atender ao pedido de pais, professores e motoristas desta cidade, que clamam por providências no sentido de determinar a sinalização horizontal e vertical prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tais como: faixas de pedestres, placas de advertência de indicação referente ao limite de velocidade e regulamentação em frente e nas proximidades da escola acima citada.

Cabe ressaltar que as sinalizações exigidas pelo Código Trânsito Brasileiro desempenha um papel importante como forma de informar aos pedestres e motoristas dos vários riscos inerente às suas atividades, conduzindo-os a um comportamento preventivo, reduzindo o risco de acidentes.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Wendel Gomides
PDT

Erley Brito "Lêca"
PSB

Valdênio Rodrigues
PSB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS